



SNCT 2026
*Ciência
Delas*



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

Edital de Chamada Interna 26/2026
**Seleção de Bolsistas para
a 23^a SNCT e 8^a MCC do
Câmpus São José do IFSC**

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Diretor Geral do Câmpus

João Carlos Bez Batti

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus

Marcos Antônio Garcia

Coordenador de Extensão e Relações Externas

Bruno de Azevedo

Equipe Técnica de Extensão e Relações Externas

Eliane Maria de Pinho

Juliana Silvy Kogure

Comissão Organizadora da 23ª SNCT e 8ª MCC do Câmpus São José

Bruno De Azevedo - Coordenador

Eliane Maria De Pinho - Coordenadora Adjunta

Ana Carolina Bordini Brabo Caridá

Deise Juliane Mazera

Fernanda Tasso Ribeiro

Fernando Da Silva Osório

Juliana Silvy Kogure

Karla Garcia Luiz

Marcio Henrique Doniak

Ramon Mayor Martins

Valdilene Wagner

O diretor-geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. João Carlos Bez Batti, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsistas para atuar junto à equipe de apoio na organização da 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), em conjunto com a 8ª Mostra Científica e Cultural (MCC) do Câmpus São José, a ser realizada nos dias 26, 27, 29 e 30 de outubro de 2026.

1. Objetivo

O presente Edital tem por objetivo selecionar bolsistas para atuar junto à equipe de apoio na 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) e na 8ª Mostra Científica e Cultural (MCC) do Câmpus São José, a serem realizadas nos dias 26, 27, 29 e 30 de outubro de 2026.

2. Da 23ª SNCT e da 8ª MCC

A 23ª SNCT é um evento de extensão que busca fomentar a discussão, a divulgação e a integração das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e cultura desenvolvidas nas diversas áreas de atuação do Câmpus. Seu foco é mobilizar a comunidade interna e externa, em especial o público jovem, em torno de temas e atividades de Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura, valorizando a criatividade, a atitude científica e a inovação.

A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia foi instituída por decreto presidencial em 9 de junho de 2004 e é realizada anualmente. É o maior evento de divulgação científica do Brasil e tem o objetivo de despertar o interesse pela ciência e pela tecnologia desde a infância, valorizando a criatividade. O tema da 23ª SNCT é “Ciência Delas”, que destaca o protagonismo feminino na ciência, na tecnologia e na cultura.

A 8ª Mostra Científica e Cultural (MCC) é um evento bienal, realizado a cada dois anos em conjunto com a SNCT, que reúne apresentações, atividades e manifestações artísticas e culturais da comunidade do Câmpus São José. Com a participação ativa dos estudantes, o evento aproxima o Câmpus da sociedade e das demandas do desenvolvimento regional de São José e de Santa Catarina.

3. Objetivos específicos

3.1 Incentivar a participação da comunidade acadêmica em atividades de disseminação de conhecimentos, tecnologias e manifestações culturais do Câmpus São José;

3.2 Fomentar a participação de discentes em atividades científicas, tecnológicas e culturais de interação com a comunidade interna e externa;

3.3 Disseminar os conhecimentos, projetos e produções culturais do Câmpus com a comunidade interna e externa;

3.4 Viabilizar o diálogo com a comunidade externa e a divulgação do potencial acadêmico, tecnológico e cultural do Câmpus;

3.5 Contribuir para a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e cultura nos cursos regulares do IFSC Câmpus São José;

3.6 Articular as atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura com as demandas da sociedade e do desenvolvimento regional de São José e de Santa Catarina;

3.7 Valorizar o protagonismo feminino na ciência, na tecnologia e na cultura, em consonância com o tema “Ciência Delas”, estimulando a participação e a visibilidade de mulheres nas atividades do evento.

4. Cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrições	Até 13h* do dia 07 de outubro de 2026
Entrevistas	08 e 09 de outubro de 2026
Divulgação do resultado	Após 18h do dia 09 de outubro de 2026
Entrega da documentação	Até o dia 14 de outubro de 2026
Período de trabalho	15 de outubro a 15 de dezembro de 2026

* Horário de Brasília.

5. Dos Requisitos, Vagas e Critérios de Seleção

Serão selecionados **3 (três) bolsistas**, com dedicação de **10 horas semanais**. Cada bolsista receberá o valor de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) por mês de atividade.

Para participação neste Edital, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

5.1 Estar regularmente matriculado no IFSC durante a execução da atividade, preferencialmente em Cursos Técnicos Integrados;

5.2 Não receber bolsas de programas internos ou externos vigentes;

5.3 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

5.4 Da Pontuação e Critérios de Classificação

A seleção dos candidatos que atenderem aos requisitos obrigatórios será realizada por meio de análise do formulário de inscrição, com base nos seguintes critérios pontuáveis:

Critério	Pontuação
Participação em edições anteriores da SNCT/MCC do Câmpus São José	2 pontos por edição, até o máximo de 6 pontos
Atuação como voluntário na 23ª SNCT/8ª MCC (edição de 2026)	4 pontos
Experiência com produção de imagens, áudio e vídeo para mídias sociais, mediante comprovação por link público (redes sociais, YouTube, portfólio online)	2 pontos

5.4.1 A pontuação referente à experiência com produção de imagens, áudio e vídeo para mídias sociais só será atribuída mediante o envio, no formulário de inscrição, de link público de acesso livre (perfil em rede social, canal do YouTube, portfólio online ou similar) que comprove a autoria do candidato sobre o material apresentado. Candidatos que não apresentarem o link não receberão a pontuação referente a este critério, ainda que declarem possuir a experiência.

5.4.2 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior tempo de participação em edições anteriores da SNCT/MCC do Câmpus.

5.4.3 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato regularmente matriculado em Curso Técnico Integrado.

5.5 Das Entrevistas

5.5.1 Serão convocados para a etapa de entrevista **somente os 6 (seis) primeiros candidatos** melhor classificados na análise do formulário de inscrição, conforme os critérios de pontuação do item 5.4.

5.5.2 Em caso de empate na 6ª (sexta) posição, todos os candidatos empatados nessa posição serão convocados para entrevista.

5.5.3 Os candidatos não convocados para a entrevista comporão automaticamente o cadastro de reserva de que trata o item 10 deste Edital.

6. Das Inscrições

As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico no Google Forms, disponível no link: <https://forms.gle/y8W3KT91QP78y23W6>, até as 13h (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2026.

A Equipe Organizadora da 23ª SNCT 2026 do Câmpus São José e o IFSC não se responsabilizam por possíveis problemas técnicos que impeçam ou retardem o envio do formulário de inscrição, sendo responsabilidade exclusiva de quem se inscreve cumprir os prazos estabelecidos.

7. Do Processo Seletivo

O resultado da seleção será divulgado no site oficial do IFSC Câmpus São José, no endereço <https://www.ifsc.edu.br/web/campus-sao-jose/editais-do-campus>

No caso de desistência de candidato selecionado, este deve informar o e-mail extensao.sj@ifsc.edu.br.

8. Da Execução

É vedado o acúmulo de bolsas, e o bolsista deve estar atento a essa condição, sob pena de ressarcimento ao erário e de apuração das responsabilidades cabíveis.

As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do serviço público, portanto não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença, licenças diversas ou caso fortuito e/ou de força maior.

O bolsista poderá ser desligado da atividade a qualquer tempo, por iniciativa da coordenação ou do próprio bolsista.

A carga horária diária de trabalho do bolsista ocorrerá presencialmente e não poderá ultrapassar 4h (quatro horas).

9. Dos Recursos Financeiros

Os recursos financeiros destinados ao Edital serão de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), valor financiado pelo Câmpus São José.

Os repasses aos estudantes bolsistas serão feitos na forma de bolsa auxílio a estudantes, com natureza de despesa: recursos ordinários (00 - RECURSOS ORDINÁRIOS), do próprio Câmpus.

10. Das Disposições Finais

A inscrição do candidato ao presente Processo Seletivo implicará o conhecimento e a aceitação das instruções deste Edital e a concordância expressa com os seus termos.

O presente processo seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes, durante a validade do edital.

Os candidatos classificados e não selecionados inicialmente para as vagas previstas neste Edital, inclusive os não convocados para entrevista, comporão cadastro de reserva e poderão participar do evento como voluntários.

Em caso de dúvidas, o candidato deve entrar em contato exclusivamente pelo e-mail extensao.sj@ifsc.edu.br.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Extensão e Relações Externas deste Câmpus.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO CARLOS BEZ BATTI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



é (SC), 05 de outubro de 2026.

Prof. João Carlos Bez Batti
Diretor Geral do IFSC - Câmpus São José

Autorizado conforme despacho no documento Protocolo: 23292.033346/2026-07
de 05 de outubro de 2026.

ANEXO - TERMO DE COMPROMISSO PARA DISCENTE BOLSISTA SNCT/MCC 2026

Nome completo:			CPF:		
Nome Social:					
Edital de Extensão:	Chamada interna 26/2026		Valor mensal do auxílio:	R\$ 350,00	
Título da atividade de extensão:	Chamada Interna 26/2026 Câmpus São José - Seleção de bolsistas para a 23ª SNCT e 8ª MCC do Câmpus São José				
Banco:		Nº do banco:		Nº da agência:	
Nº da conta:				☐ Conta corrente ☐ Conta poupança	

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, com sede à Rua José Lino Kretzer, nº 608 - Praia Comprida - São José/SC - CEP 88.103-310, e o(a) discente acima indicado(a), por meio do presente instrumento particular, firmam termo de compromisso e concessão de auxílio financeiro de apoio ao(a) discente, nos seguintes itens:

- 1) Concederá ao(a) **DISCENTE BOLSISTA** auxílio financeiro para o desenvolvimento da atividade de extensão **descrita acima**.
- 2) O auxílio financeiro de que trata o item 1 consistirá no repasse da quantia mensal, por parte do IFSC, em favor do(a) **DISCENTE BOLSISTA**, mediante depósito nos dados bancários indicados acima, conforme valores e datas estipulados no respectivo edital.
- 3) O(A) **DISCENTE BOLSISTA** obriga-se a:
 - a) Ser discente regularmente matriculado(a) em curso do IFSC;
 - b) Entregar à coordenação da atividade de extensão documento que indique qualquer alteração no desenvolvimento dos trabalhos;
 - c) Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho da atividade de extensão;
 - d) Fazer referência, nas publicações e nos trabalhos apresentados, à condição de discente extensionista do IFSC;
 - e) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e às de extensão, respeitando, inclusive, o cumprimento da carga horária máxima de DEZ horas semanais;
 - f) Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) parcela(s) da bolsa recebida(s) indevidamente, ou caso as obrigações deste termo de compromisso não sejam cumpridas;
 - g) Conceder direito de imagem para publicações relacionadas à atividade de extensão descrita acima.

São José, xx de outubro de 2026.



Discente Extensionista

Responsável pelo(a) discente extensionista

Coordenador do Evento de Extensão